



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 104/2026.**

Dispõe sobre revogação de designação para a função de Secretário da Junta Militar de Marumbi/PR.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 27/2026 que designou o Servidor Municipal, Sr. **ANDREWS FELIPE CIVIDINI GLORIA – MATRÍCULA N.º 900216**, emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de Marumbi/Pr.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de maio de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal